

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROTOCOLO EDUCACIONAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO – BA

2020 - 2021

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Sumário

| | |
|---|----|
| 1 Cenário..... | 03 |
| 2 Apresentação..... | 04 |
| 3 Comissões..... | 06 |
| 4 Medidas de Segurança Sanitária..... | 07 |
| 5. Medidas de Prontidão do Sistema..... | 11 |
| 6. Medidas de Continuidade da Aprendizagem..... | 12 |
| 7. Medidas para Alimentação Escolar..... | 17 |
| 8. Medidas de Comunicação..... | 18 |
| 9. Orientação..... | 20 |
| 10. Referências..... | 21 |

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Cenário

Educação do Município de Mulungu do Morro-BA, em números, segundo o Censo Escolar 2020:

14 Escolas na Rede Municipal: 2.541 alunos matriculados

- Número de alunos na Educação Infantil (Creche e pré-escola): 490
- Número de alunos no Fundamental – Anos Iniciais: 1146
- Número de alunos no Fundamental – Anos Finais: 792
- Número de alunos na Ed. de Jovens e Adultos – EJA: 113

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias de Saúde, de Assistência Social e demais representações da sociedade civil, apresenta o protocolo de retorno às aulas presenciais, direcionado à Rede Municipal de Ensino, buscando destacar as questões de maior relevância com a garantia do direito à educação, mas, especialmente, a garantia do direito à vida.

Assim, o presente documento reúne um conjunto de recomendações/orientações elaboradas de forma participativa, por comissões constituídas a partir do Decreto Municipal nº 215/2020 de 11 de novembro do corrente ano, recorrendo ainda à legislação vigente e publicações estaduais, nacionais e da Organização Mundial de Saúde – OMS quanto à situação e cuidados com o novo coronavírus (COVID-19). O referido documento se encontra dividido em cinco partes, conforme descrito: 1 - Medida de segurança sanitária – atenção aos procedimentos de higienização das pessoas e dos ambientes escolares, como também a obtenção de novos comportamentos e atitudes necessárias de segurança sanitária; 2 - Medidas de continuidade da aprendizagem – atenção ao processo de ensino e de aprendizagem, à reorganização do currículo e do calendário letivo, formação docente, ensino híbrido, atendimento dos estudantes, bem como um conjunto de ações pedagógicas para assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível; 3 - Medidas de comunicação – atenção à comunicação/divulgação de materiais, com o objetivo de orientar/informar estudantes, servidores e famílias sobre os procedimentos e cuidados com a Covid-19, no retorno às aulas presenciais; 4 - Medidas para alimentação escolar – trata da organização, higienização e distribuição da alimentação escolar e/ou dos kits alimentação para os estudantes que não retornarem; e 5 - Medidas de prontidão do sistema - atenção à avaliação de pessoas, responsáveis pelo funcionamento das unidades escolares, disponibilidade de pessoas, diagnóstico da capacidade de atendimento, condições para a sua readequação e aquisição de materiais necessários, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Neste sentido, conforme orientações do próprio Ministério da Saúde destaca-se a necessidade de intensificar a formação para os servidores que atuam desde o transporte escolar, à preparação da alimentação do referido sistema, perpassando pela disponibilização e reinvenção de metodologias para lidar com a situação de incertezas e constantes mudanças da atualidade.

Cabe destacar que as orientações aqui recomendadas respeitam a autonomia das escolas, compreendendo e considerando as especificidades e realidades de cada contexto escolar, mas funciona também como eixo norteador que aponta como principal medida, a promoção ao bem-estar da nossa Rede de Ensino.

Ana Lúcia Araújo Amador
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Comissões Municipais

1. Segurança Sanitária

1. Alda Mendes Santos
2. Poliana Rios da Silva
3. Érica Carla Oliveira Pacheco
4. Oldak Souza Silva
5. Eliana Santos Oliveira
6. Ecliclei Alves Sales
7. Elenice Oliveira Souza

2. Comitê de Governança

1. Marcos Miranda Souza
2. Ana Lúcia Amador Araújo
3. Alda Mendes Santos
4. Oldak Souza Silva
5. Maria de Lurdes Leite
6. Cláudia pereira de Souza

3. Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação

1. Rosane Alves Sales
2. Maria Aparecida Alves de Oliveira
3. Maria de Jesus Pereira Marçal
4. Edineia Francisca de Souza
5. Claudia Pereira de Souza
6. Ravena Pires Barbosa
7. Eliana Santos Oliveira
8. Geisiane Santos Souza

4. Alimentação Escolar

1. Maria de Fátima Leite Melo
2. Edineide Rosa de Souza
3. Marizete Teixeira Gonçalves
4. Anastácio Givanildo Souza de Santana
5. Ludemilla Feliciano de Souza

5- Departamento Pedagógico

1. Rosane Alves Sales
2. Maria Aparecida Alves de Oliveira
3. Maria de Jesus Pereira Marçal
4. Érica Árgolo dos Santos Sales

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Medidas de Segurança Sanitária

A. Distanciamento social

1. Atender diariamente, no máximo, apenas 20% dos estudantes de cada turma;
2. Organização de horários de entrada e saída dos estudantes atendendo a um cronograma escolar;
3. Designação de profissionais para que acompanhem a entrada e a saída dos estudantes na frente da escola;
4. Reorganização dos espaços de sala de aula, com número reduzido de estudantes, e marcação com fita adesiva colorida a cada 1,5m, considerando a metragem quadrada de espaço individual;
5. Demarcação das carteiras em sala de aula, para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade;
6. Sinalização de rotas, dentro da escola, para que os estudantes mantenham distância entre si;
7. Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, intervalo, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
8. Evitar, ao máximo, o uso dos espaços coletivos, mas em caso de extrema necessidade, determinar horário e número de estudantes (biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva...), respeitando as quantidades sugeridas nos protocolos da saúde;
9. Atividades de Educação Física/Corpo e Movimento, Arte e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5m, preferencialmente ao ar livre;
10. Proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias etc.;
11. Elaboração de documento que regulamente o não empréstimo de espaço físico para atividades coletivas na escola;
12. Orientação para educadores e estudantes sobre a importância de manter o distanciamento social, através de cartilhas, folhetos, ebook ou cartazes informativos distribuídos em pontos estratégicos na escola;
13. Orientação aos pais ou responsáveis para aferirem a temperatura dos estudantes antes de eles irem para a escola e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5° C, a recomendação é ficar em casa;
14. Aferição da temperatura das pessoas (estudantes e funcionários) a cada entrada na Escola;

B. Estações de higiene

1. Disponibilização dos EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade;
2. Estabelecimento de rotina de higienização dos ambientes da escola antes do retorno às aulas, obedecendo aos protocolos sanitários;
3. Manutenção de portas internas e janelas abertas;
4. Estabelecimento de rotina de higienização e desinfecção dos espaços escolares e seus acessos (pisos, portas, maçanetas, corrimãos, carteiras, mesas, etc.), diariamente e a cada aula/turma;
5. Possibilidade de utilização de luz ultravioleta para desinfecção de materiais e mochilas de estudantes e funcionários na entrada da escola;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

6. Utilização de tapete sanitizante (pedilúvio) com solução de hipoclorito de sódio a 2%, na entrada da escola;
7. Desinfecção dos banheiros, a cada uso, adotando as medidas de higienizaçõesanitária, usando solução com hipoclorito de sódio a 2%;
8. Estabelecimento e controle do número de usuários por banheiro;
9. Designação de profissionais para vistoria e controle do uso coletivo dos banheiros;
10. Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritório, livros e afins;
11. Manutenção do cabelo preso, bem como evitar usar acessórios pessoais, a exemplo de brincos, anéis e relógios;
12. Utilização de lavatórios/pias externas com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha e lixeira com tampa com acionamento por pedal;
13. Utilização de totem/ns dispensador/es de álcool em gel, acionado via pedal (pedalgel), na entrada da escola (de acordo com o tamanho da escola/quantidade de estudantes), para que os estudantes/funcionários higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;
14. Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo;
15. Utilização de bombas de desinfecção para áreas comuns e salas de aula;
16. Obediência às regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, evitando tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
17. Utilização de máscara, em tempo integral, desde a chegada à saída da escola, trocando-a a cada duas horas, ou antes, se estiver úmida;
18. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
19. Manutenção de unhas curtas e sem esmalte descascado, para prevenção de doenças, tanto para a equipe, quanto para os estudantes;
20. Fiscalização do uso obrigatório de máscara de pano por todas as pessoas que compareçam ao estabelecimento educacional;
21. Garantia de limpeza da caixa d'água rotineiramente e fixação de laudo de limpeza em local visível;
22. Em caso de novo surto, preparar-se para a necessidade de fechamento;
23. Procedimentos de descarte do lixo ao menos duas vezes ao dia, com cuidado de manter os sacos bem fechados e utilização de EPI pela equipe responsável (luvas, máscara e óculos de proteção);

C. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

1. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
2. Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
3. Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública;
4. Profissionais e estudantes que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira etapa do plano de retorno às atividades presenciais;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

5. Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola, estando o retorno condicionado à apresentação de laudo médico;
6. Aos estudantes com deficiência física que usam fraldas e necessitam de manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas também a extrema limpeza do ambiente físico;
7. Os estudantes autistas podem ter dificuldades ampliadas no retorno às aulas, pois para eles é difícil reconhecer, estabelecer e manter os vínculos afetivos anteriormente construídos no contexto da escola. Estes devem ser protegidos de hiperestimulação visual ou auditiva e de ambientes desorganizados;
8. Aos alunos com necessidades especiais e portadores de comorbidades, sugere-se a continuidade das atividades remotas.
9. Manutenção da privacidade do estudante e seus familiares quando um caso de Covid-19 for confirmado na escola;
10. Atualização da ficha de saúde do estudante e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular;
11. Aos alunos que moram com pessoas de grupo de risco, sugere-se a continuidade das atividades remotas;
12. Continuidade e intensificação da parceria com os PSFs no Programa Saúde na Escola;
13. Não permitir a entrada para pessoas com temperatura superior a 37,5°C.
14. Aplicar questionário presencial para estudantes sobre condições de saúde.

D. Transporte Escolar

1. Reorganização de rotas do transporte escolar, levando em consideração o quantitativo de estudantes, observando o atendimento da rede de ensino;
2. Capacitação dos condutores de veículo escolar através de formação *online* em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Transportes;
3. Redução do número de estudantes por veículo, em acordo com o número que será atendido nas escolas, para evitar aglomeração;
4. Aferição da temperatura dos estudantes, antes de entrar no veículo, com o aguardo do responsável, caso necessite retornar para casa;
5. Desinfecção dos ônibus escolares ao final de cada turno, evitando o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, janelas, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio e cintos de segurança;
6. Fixação de cartazes informativos dentro dos ônibus;
7. Utilização de álcool 70% em gel ao adentrar e sair do transporte escolar;
8. Distanciamento entre os usuários;
9. Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural, bem como a utilização de máscara por todos (estudantes, condutores e auxiliares);
10. Isolamento de acento que não será usado, evitando aproximação entre os estudantes.

E. Cuidados necessários para os estudantes da Educação Especial

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

1. As regras de segurança e distanciamento social envolvem situações complexas para alguns estudantes que necessitam de uma atenção especial por manifestarem dificuldades no uso correto dos equipamentos de proteção individual;
2. Alguns estudantes têm condições específicas que exigem contato próximo com os cuidadores e com alguns objetos no seu dia a dia para alimentação, higiene e locomoção;
3. Os estudantes com deficiência visual que utilizam o tato como sentido de percepção e interação com o ambiente e instrumentos como a reglete e o punção; Nesses casos, a limpeza desses objetos de contato deve ser mais frequente, sendo essencial também o reforço dos equipamentos de proteção individual para o estudante e para os cuidadores de contato próximo;
4. Os estudantes surdos e com deficiência auditiva sinalizantes, que utilizam Libras como língua de comunicação e expressão, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, pois estas impedem as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de máscaras transparentes e atenção às necessidades de efetiva comunicação;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Medidas de Acompanhamento das frequências dos servidores e estudantes

1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes;
2. Elaboração de ficha padrão para levantamento do absenteísmo dos servidores que possuem alguma comorbidade e com mais de 60 anos de idade;
3. Compartilhamento dessa ficha entre as escolas para preenchimento pelos diretores;
4. Devolutiva da ficha preenchida ao setor de Recursos Humanos;
5. Elaboração de parecer jurídico quanto ao relatório médico;
6. Compartilhamento desse parecer jurídico com cada servidor que encaminhar o atestado médico;
7. Elaboração de portaria estabelecendo prazo para entrega dos relatórios médicos;
8. Encaminhamento de todos os relatórios médicos recebidos para a Secretaria de Saúde, para análise e avaliação dos mesmos;
9. Tabulação das fichas preenchidas e dos possíveis relatórios médicos aprovados pela Secretaria de Saúde;
10. Avaliação e análise das fichas e dos relatórios médicos para levantamento de possíveis necessidades de contratação de pessoal;
11. Construção de uma tabela de monitoramento para efetivo acompanhamento dos funcionários e educadores contaminados;
12. Consideração do trabalho remoto para colaboradores que fazem parte do grupo de risco para Covid-19;
13. Número atualizado de matrículas por escola, etapas e modalidades, conforme censo escolar;
14. Número de estudantes por localidade e unidade escolares atendidos pelo Programa de Atendimento Especializado a Criança - PAEC;
15. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar, bem como disponibilidade da frota e organização das rotas.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Medidas de Continuidade da Aprendizagem

A. Progressividade do retorno e rodízio dos estudantes

1. Realização de momentos virtuais com pais e/ou responsáveis para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais;
2. O retorno às atividades presenciais acontecerá de forma progressiva e escalonada. Atenderá inicialmente algumas turmas do Ensino Fundamental e EJA, conforme exposto abaixo:
 - a. Ano 2 do Ciclo da Pré-adolescência/5º ano - Ensino Fundamental, Anos Iniciais.
 - b. Ano 3 do Ciclo da Pré-adolescência/6º ano - Ensino Fundamental, Anos Finais.
 - c. Ano 3 do Ciclo da Adolescência/ 9º ano - Ensino Fundamental, Anos Finais.
 - d. Educação de Jovens e Adultos - EJA (6º ao 9º ano).
 - e. Programa de Correção de Fluxo Escolar (6º ao 9º ano).
3. Essas turmas retornarão em sua totalidade e serão organizadas de acordo com a capacidade do espaço físico, respeitando o distanciamento de 1,5m;
4. O retorno das demais turmas também acontecerá de forma escalonada e progressiva, levando-se em consideração o avanço da pandemia, respeitando os decretos estaduais e municipais, atendendo às seguintes etapas:
 - a. Etapa 1 - 25% do total de estudantes.
 - b. Etapa 2 - 50% do total de estudantes.
 - c. Etapa 3 - 100% do total de estudantes.
5. Definição de quais grupos de estudantes, turmas, anos e turnos retornarão em cada etapa, de modo a garantir a segurança dos estudantes/educadores/servidores, considerando os protocolos sanitários e as particularidades de cada escola;
6. Conversão de carga horária remota a ser contabilizada após definição do calendário de retorno às aulas presenciais.

B. Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores

1. Identificação estudantes/educadores/servidores que estão em situação de risco e não poderão retornar às atividades presenciais;
2. Realização de atividades de acolhimento com gestores, educadores e funcionários, antes do retorno às aulas presenciais, pensando nas situações pessoais e interpessoais, inclusive relacionadas ao luto;
3. Disponibilização de Profissional da Saúde, na primeira quinzena de retorno às atividades presenciais, em cada Unidade de Ensino para tirar dúvida, acalmar os familiares e Capacitar Profissionais e Trabalhadores da Educação quanto ao uso dos EPIs e medidas de higienização;
4. Planejamento das atividades como dinâmicas, palestras, terapia em grupo, para o acolhimento e reintegração social dos educadores, funcionários e estudantes, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;
5. Garantia das rotinas pedagógicas para acolhimento aos estudantes com ações voltadas para o fortalecimento das competências

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

socioemocionais;

6. Planejamento das ações com foco nas competências socioemocionais que serão desenvolvidas pelos educadores no retorno às aulas presenciais, como forma de adaptação;
7. Planejamento de ações para serem realizadas com os pais e/ou responsáveis e pelos estudantes para informar sobre o funcionamento da escola no retorno às atividades presenciais;
8. Elaboração de ações para intervenção junto aos estudantes para conscientização acerca dos cuidados a serem tomados no retorno às aulas presenciais;
9. Realização de ações para acolhimento emocional, como dinâmicas, palestras, terapia em grupo, para o acolhimento e reintegração dos estudantes, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;
10. Planejamento de intervenções criativas e afetivas no espaço físico do ambiente escolar como estratégias de acolhimento aos estudantes;
11. Ações e atividades que fortaleçam os laços entre família e escola, sem desconsiderar as medidas de preservação da saúde;
12. Elaboração de um plano de ação com base nas competências socioemocionais para os estudantes diagnosticados com problemas estruturais e sociais, estresse e vítimas de violência doméstica;
13. Programação de atividades de acolhimento digital para os estudantes e as famílias, evitando aglomerações, valorizando o cuidado com o outro.

C. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual

1. Permanência da carga horária diária de 04h das turmas de Pré-escola, contemplando as diferentes linguagens;
2. Alteração da carga horária diária das turmas dos Anos Iniciais, ampliando 30 minutos na saída e considerando os segmentos e modalidades;
3. Reorganização do calendário semestral da Educação de Jovens e Adultos - EJA, contabilizando aos dias letivos do segundo semestre, os dias já trabalhados no primeiro semestre;
4. Alteração na carga horária diária das turmas de Anos Finais, antecipando 20 minutos no início, contemplando 6 aulas de 45 minutos;
5. Montar turmas de reforço escolar em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Ação Social (Oficinas devem ser planejadas entre o coordenador pedagógico da escola e o coordenador do SCFV) com o objetivo de potencializar as aprendizagens previstas para o ciclo;
6. Elaboração de um plano de trabalho pedagógico específico para as turmas de 5º ao 9º ano, levando em consideração a carga horária diária de 7 horas, na escola em que for possível;
7. Oferecimento de orientações sistematizadas, dentro da carga horária diária, a serem desenvolvidas pelos estudantes que durante o período da pandemia não tiveram acesso às atividades remotas;
8. As aulas aos sábados passam a ser em regime semanal:
 - a. Quando possível, desenvolver aulas de campo, em locais abertos, favorecendo a redução de aglomerações.
 - b. Realização de oficinas envolvendo leitura, escrita, música, dança, artes plásticas e artes cênicas, dentro do eixo de estudos literários

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

e os campos de experiências.

- c. Realização de atividades de Educação Ambiental voltadas para arborização, jardinagem, horticultura e gestão de resíduos sólidos.

D. Prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte

1. Criação de um documento definindo carga horária presencial e remota para cada etapa da retomada;
2. Em 2021 a matrícula segue o fluxo do Ciclo de Formação Humana, contemplando o plano de trabalho anual e os objetivos de aprendizagem essenciais do ano anterior;
3. Estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazo, dentro do planejamento pedagógico do/a educador/a, considerando o nível de aprendizagem do estudante;
4. No final do ano letivo de 2020, sistematizar através de relatório, o percurso de aprendizagem de cada estudante, sobretudo os que apresentarem mais dificuldades, sinalizando encaminhamentos pautados nos objetivos de aprendizagem que precisam ser potencializados no ano seguinte;
5. Mapeamento geral e comparativo do que foi planejado, do que foi trabalhado e do que ficou pendente;
6. Os direitos e objetivos de aprendizagem serão garantidos durante o ciclo/ano em que o estudante estiver inserido;
7. A partir da avaliação diagnóstica aplicada no retorno das aulas, com os Direitos de Aprendizagem para cada ano, bem como as Competências e Habilidades da BNCC, os saberes da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, previstos no planejamento do educador terá metodologias e agrupamentos produtivos distintos, tomando como pontos norteadores os resultados diagnosticados.

E. Adequação curricular

1. Os profissionais da educação, partindo da premissa de que os estudantes aprendem em locais e tempos variados, passarão a planejar o tempo-aprendizagem levando em conta, também, atividades remotas que farão parte de uma complementação do processo iniciado na sala de aula, tendo um roteiro elaborado e acrescentado na rotina do estudante, em casa;
2. Atualização do planejamento anual de 2020 e adequação dos objetos de aprendizagem para o restante de 2020 e 2021;
3. Os objetos de aprendizagem poderão ser divididos em dois blocos:
 - a. Estruturantes (aulas presenciais).
 - b. Complementares (trabalhar de forma diferenciada por projetos e atividades remotas).
4. Atualizações nos Planejamentos Pedagógicos das escolas para respaldar as ações dentro do contexto de retomada das atividades presenciais.

F. Avaliação diagnóstica

1. Todos os estudantes devem participar de uma avaliação diagnóstica com

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- critérios a partir dos Direitos de Aprendizagem para cada grupo/ano;
2. Avaliações de Língua Portuguesa, Matemática e Competência Socioemocional elaboradas pelo setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

G. Estratégias de Apoio Pedagógico

1. Fortalecimento da parceria com a Rede de Proteção para o Busca Ativa (Conselho Tutelar, Agentes Comunitários de Saúde, PSE, CREAS/CRAS e outros órgãos), viabilizando a identificação das causas da não participação em atividades remotas e buscar soluções para o retorno dos estudantes à escola;
2. Desenvolvimento de planejamentos diferenciados, visando os agrupamentos produtivos, a partir dos níveis de dificuldades aproximadas;
3. Para o Ciclo da Infância II, Pré-adolescência e Adolescência, será criado um Núcleo de Apoio Pedagógico, com ambientes para potencialização das competências necessárias para o grupo/ano;
4. Fortalecimento do protagonismo estudantil como forma de prevenção ao abandono escolar, com ações de fortalecimento dos vínculos.

H. Rede de formação

1. Intensificação da formação dos profissionais da educação de forma *online* e/ou presencial, respeitando os cuidados básicos de saúde de distanciamento;
2. As metodologias ativas devem fazer parte do processo de formação dos profissionais da educação nesse novo contexto;
3. Ampliação da oferta na formação continuada para os educadores, coordenadores pedagógicos e técnicos pedagógicos;
4. Formação sob Demanda - oficinas *online* para o uso de plataformas de comunicação a distância, plataformas de *streams*; aplicativos de edição de vídeos, criação de *cards*, edição de áudio para *podcasts*; formulários eletrônicos para *quizzes*, avaliações e atividades diagnósticas.

I. Disponibilização de meios

1. Para os educadores e estudantes do grupo de risco (conforme orientações das autoridades em saúde) as aulas terão continuidade de forma remota;
2. Entrega de materiais impressos para os estudantes que fazem parte do grupo de risco, não alcançados pelas interações *online*, adotando todos os protocolos de segurança.

J. Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos

1. Redução/proibição do compartilhamento de materiais pessoais e coletivos;
2. Não será permitido que o estudante leve materiais que não sejam necessários e estabelecidos pela escola;
3. Sobre a utilização da biblioteca escolar/espço de leitura:
 - a. Respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
 - b. Reservar uma estante para recebimento de material devolvido.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

- c. Manusear o livro sempre com luvas.
 - d. Não repor livros devolvidos no acervo nos próximos 5 dias, como também não os liberar para empréstimo.
 - e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando-o em seguida.
4. As atividades de Corpo e Movimento devem ocorrer em ambientes abertos e ventilados, evitando-se o compartilhamento de materiais e garantindo o distanciamento estabelecido.

K. Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando à manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.

- 1. Uso de plataformas de comunicação (*WhatsApp, Google Meet, zoom*, dentre outras).

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Medidas para Alimentação Escolar

A. Distribuição da alimentação escolar aos estudantes que retornarem às aulas presenciais ou continuação da entrega dos kits de alimentação escolar às famílias dos estudantes que não puderem retornar.

1. Higienização das mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos;
2. Utilização de máscaras, tanto para os estudantes e funcionários, quanto para os colaboradores que atuarem no processo da elaboração e distribuição da alimentação escolar;
3. Higienização das mãos, preferencialmente com água e sabão ou com álcool em gel 70%, antes da manipulação da merenda escolar;
4. Prioridade aos gêneros alimentícios que se encontram no estoque com prazo de validade mais próximo, de forma a evitar o desperdício;
5. Verificação da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento aos estudantes com necessidades alimentares especiais;
6. Verificação da quantidade e qualidade de cada item de acordo com a orientação dos nutricionistas;
7. Definição do cronograma de distribuição da alimentação escolar, com o intuito de evitar aglomerações;
8. Estratégias de não aglomerações no preparo da alimentação escolar;
9. Promoção do fracionamento dos números de colaboradores/merendeiras na área da manipulação e preparação do alimento;
10. Higienização dos utensílios de distribuição antes e depois de usá-los;
11. Rigorosa higienização nas dependências de armazenamento, cantina, preparo e distribuição da alimentação escolar;
12. Apresentação dos responsáveis pelo preparo da alimentação escolar sempre limpos, com touca e avental e as unhas limpas e aparadas. Todas as vezes que fizerem uma atividade diferente, lavar as mãos antes de retornar e manipular os alimentos;
13. Higienização da cozinha antes e após a preparação dos alimentos;
14. Proibição da entrada de pessoas de outros setores na cozinha, sem uniforme adequado;
15. Definição da equipe de profissionais que irá realizar a distribuição dos alimentos;
16. Observação da saúde de todos os envolvidos na distribuição;
17. Manutenção do ambiente bem ventilado e higienizado;
18. Não compartilhamento de objetos pessoais como copos, pratos e talheres;
19. Após distribuição da alimentação escolar, lavar/higienizar os objetos (talheres, pratos e copos) com água e sabão, enxaguar em água corrente, utilizando também produtos antissépticos para desinfestação;
20. Respeito à distância mínima de 1,5m entre os alunos em fila.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Medidas de Comunicação

1. Apresentação de calendário escolar e ações em Emissora de Rádio, carro de som, redes sociais e blogs considerando, em linhas gerais, a importância do protocolo para o público em geral;
2. Criação de cartilhas ou folhetos informativos descrevendo procedimentos e rotinas que profissionais, estudantes e famílias devem seguir para evitar a contaminação pela Covid-19;
3. Criação e distribuição de Cartilha sobre o novo formato de educação, indicando reorganização do espaço físico da escola, orientação sobre as atividades remotas e canais de comunicação entre família e escola;
4. Criação de cartazes, panfletos e *cards* informando a restrição de uso de espaços, compartilhamento de equipamentos e transporte escolar;
5. Criação de cartazes, panfletos e *cards* informando sobre higienização pessoal (forma correta de lavar as mãos e o uso do álcool 70%) e distanciamento a serem fixados em locais estratégicos como: portaria, pátios, salas de aula, refeitório, banheiro, lixeiras, pias, pedalgel, ônibus e vans; assim como a ser compartilhado nos grupos de *WhatsApp*, *Telegram*, páginas de *Facebook*, perfis de *Instagram*, *blogs*, etc;
6. Confecção de adesivos para demarcação de espaços que evitem a aproximação de no mínimo 1,5m nas filas de alimentação escolar, banheiros, entre outros;
7. Produção de vídeo ilustrativo simulando o acesso aos espaços da escola por alunos, demonstrando como deve ser a conduta desde a entrada na escola até o uso dos demais espaços e ambientes;
8. Produção e distribuição de panfletos e *cards* com passo a passo a ser seguido em relação ao desempenho e/ou responsabilidade dos profissionais da educação e familiares;
9. Produção de cartilha orientativa para a família caso seja identificado no(a) estudante sintomas relacionados à Covid-19, informando procedimentos a serem tomados e órgãos a serem procurados, com os respectivos contatos telefônicos;
10. Promoção de atividades, trabalhos e demais produções estudantis que tratem do tema em relação ao enfrentamento do Coronavírus, considerando a linguagem utilizada no sentido de facilitar o acesso da informação e conscientização dos estudantes, a partir da valorização de suas produções;
11. Garantia de canais de comunicação efetivos entre colaboradores, familiares, estudantes e autoridades de saúde;
12. Criação, confecção e distribuição de material informativo exclusivo para familiares e cuidadores de crianças com Necessidades Especiais sobre cuidados a serem tomados para evitar o contágio da Covid-19;
13. Produção de *lives* quinzenais informando balanço resumido das ações desenvolvidas e suas repercussões para esclarecimento da comunidade;
14. Produção de informativos impressos e audiovisuais sobre a impossibilidade do uso do ambiente escolar pela comunidade para fins recreativos, esportivos e outras atividades que possam gerar aglomerações.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Orientação

Este Protocolo deve ser seguido por todas as Unidades de Ensino da Rede de Ensino. Salientando que não se trata de um documento acabado e por isso estará em constante monitoramento e revisão a fim de atender as demandas e realidades que ainda não foram contempladas.

Por fim, é importante ressaltar que no período de março até o presente momento, diversas ações vêm sendo implantadas e implementadas dentro da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de manutenção do vínculo com todos os estudantes matriculados através da oferta de atividades remotas. Assim, além de manter as ações já desenvolvidas, sente-se a necessidade de implantação de novas ações conforme elencado abaixo.

Ações já realizadas pela Rede Municipal desde o início da pandemia:

- a. Desenvolvimento de Atividades Remotas;
- b. Adesão via MEC, ao Programa Educação Conectada para as escolas da sede (e com encaminhamento para implantação nas escolas do campo) a fim de disponibilizar acesso à internet de qualidade tanto para os Profissionais quanto para os estudantes;
- c. Distribuição de *Kits* Alimentação.
- d. Publicação de Decretos e Portarias para embasamento legal às ações relacionadas ao isolamento social.

Próximos Passos:

- a. Retomada das ações de Busca Ativa dos estudantes implantada no início do Ano Letivo;
- b. Identificação de grupos de risco, engajamento da comunidade escolar e monitoramento;
- c. Aplicação de Avaliação Diagnóstica da aprendizagem para 100% dos estudantes da Rede Municipal a fim de subsidiar a construção de planos de ação como apoio às novas aprendizagens;
- d. Fornecimento de, pelo menos 02 máscaras de tecido a alunos e funcionários;
- e. Fornecimento de EPIs, termômetros e demais insumos à escola.
- f. Formação/Capacitação de todos os profissionais que atuarão na Rede neste momento;
- g. Produção de material didático, apoiado pelo ensino híbrido e com foco em habilidades e saberes essenciais.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Referências

1. APLB SINDICATO. Indicação de Protocolo da APLB-Sindicato para a Retomada Planejada das Aulas Presenciais Pós-Pandemia, 2020.
2. BRASIL. CNE. PARECER N.º 05/2020, de 01 de junho de 2020. Trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Diário Oficial do União (DOU) de sábado, 01/08/2020.
3. _____. Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Junho de 2020. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/> Acesso em: 20/09/2020.
4. CONSED. Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf> Acesso em 10/09/2020.
5. UNDIME. Documento referência: recomendações para a elaboração do plano de retomada das aulas presenciais das redes municipais. Ceará, 2020.
6. _____. Subsídios para a elaboração de Protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf Acesso em: 20/09/2020.
7. BRASÍLIA / DF 2020. ORIENTAÇÕES PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.